



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO

## DECRETO MUNICIPAL Nº 13/2019

De 19 de Agosto de 2019

**“HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO  
CONCURSO PÚBLICO REALIZADO  
PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GRACCHO CARDOSO.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 001/2018;

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica homologado o **Resultado Final do Concurso Público**, concernente ao Edital 001/2018, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial de Fiscalização e Coordenação para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Graccho Cardoso, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório Final de Classificados.

**Art. 2º** - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

**Art. 3º** - As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Graccho Cardoso, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Seleção, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO-SE, em 19 de Agosto de 2019.**

  
**JOSE NICARCIO DE ARAGÃO**  
Prefeito Municipal